



RESOLUÇÃO Nº 044/2024 – CONSUNI

Aprova o Regulamento da Avaliação de Desempenho dos Docentes da Universidade do Estado de Mato Grosso “Carlos Alberto Reyes Maldonado” – UNEMAT.

A Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Universidade do Estado de Mato Grosso “Carlos Alberto Reyes Maldonado” – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos §§1º e 2º do art. 10 da Lei Complementar nº 320/2008 e as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 534/2014 a decisão do Conselho tomada na 3ª Sessão Ordinária realizada nos dias 26 e 27 de novembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento da Avaliação de Desempenho dos Docentes da Universidade do Estado de Mato Grosso, como segue:

CAPÍTULO I DA CONCEPÇÃO, DOS PRINCÍPIOS E OBJETIVOS DA AVALIAÇÃO

Seção I Da Concepção

Art. 2º A avaliação dos Docentes da Educação Superior da UNEMAT é parte integrante do Programa de Avaliação Institucional, terá caráter participativo e como finalidade a averiguação do desempenho profissional/acadêmico para o cumprimento do estágio probatório, aquisição da estabilidade, progressão na carreira e atribuição e manutenção da jornada de trabalho.

§1º O processo da avaliação será consolidado com a participação ativa dos sujeitos envolvidos, tanto avaliados como avaliadores.

§2º Para o docente em estágio probatório é obrigatório encaminhar seu processo de avaliação mediante protocolo, à Diretoria da Faculdade de lotação, até 90 (noventa) dias após o término de seu interstício. Caso não envie o processo de avaliação, será notificado pela Reitoria e terá um prazo de 60 (sessenta) dias para enviá-lo à COPAD.

§3º O descumprimento do prazo de envio à COPAD de que trata o parágrafo anterior ensejará em abertura de processo administrativo.

§4º O docente que acumular 02 (dois) interstícios sem enviar o processo de avaliação, será notificado pela Reitoria e terá um prazo de 60 (sessenta) dias para enviá-lo à COPAD.

§5º O descumprimento do prazo de envio à COPAD de que trata o parágrafo anterior ensejará em abertura de processo administrativo.



§6º Para fins de efeitos financeiros da elevação de nível, o direito será garantido a partir da data do cumprimento do interstício.

Art. 3º A avaliação levará em consideração o regime, o plano de trabalho do docente e a distribuição das atividades de acordo com as atribuições da classe, conforme Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS).

Art. 4º O processo de avaliação será integrado, tendo como fundamento a indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão e, eventualmente, atividades de gestão universitária.

Seção II Dos Princípios

- Art. 5º** A Avaliação de Desempenho Docente terá como princípios:
- I. A legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
 - II. A vinculação à natureza das atividades e aos objetivos da

UNEMAT;

- III. A motivação e valorização dos docentes;
- IV. A participação ativa e responsável dos docentes;
- V. A competência técnica e ética.

Seção III Do Objetivo

Art. 6º A avaliação terá como objetivo a verificação do desempenho acadêmico de cada docente com a finalidade do cumprimento do estágio probatório, aquisição da estabilidade e progressão na carreira.

CAPÍTULO II DOS CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO

Art. 7º A avaliação de desempenho docente, para efeito de aprovação em estágio probatório, aquisição da estabilidade, progressão na carreira e atribuição e manutenção de jornada de trabalho, será feita com base no desempenho das atividades de ensino, pesquisa, extensão e eventualmente gestão.

CAPÍTULO III DOS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO

Art. 8º Serão utilizados os seguintes instrumentos para avaliação do desempenho docente:

- I. Formulário de autoavaliação do desempenho docente (Anexo I);
- II. Formulário de avaliação do desempenho docente – realizado pelo Colegiado de Faculdade de lotação (Anexo II);
- III. Formulário de autoavaliação do desempenho de gestão (Anexo III);



IV. Formulário de avaliação do desempenho de gestão – realizado pela chefia imediata (Anexo IV);

V. Barema – Produção técnico-científica (Anexo V);

CAPÍTULO IV DOS PROCEDIMENTOS DA AVALIAÇÃO

Art. 9º A instrução processual será regulamentada por instrução normativa.

Art. 10 Serão aplicados instrumentos de avaliação (Anexos I, II, III, IV e V), conforme art. 8º desta Resolução.

§1º Os anexos I, II e V serão preenchidos para avaliação dos docentes que atuam em ensino;

§2º Os anexos I, II, III, IV e V serão preenchidos para avaliação dos docentes que além do ensino atuaram em gestão;

§3º Os anexos III, IV e V serão preenchidos para avaliação dos docentes que atuaram apenas em gestão, isentos das atividades de ensino, conforme legislação.

Art. 11 Os instrumentos de avaliação (Anexos I, II, III e IV) deverão ser preenchidos pelos docentes e respectivos colegiados e chefias imediatas, conforme segue:

I. O docente que durante o interstício for removido de faculdade/câmpus, terá sua avaliação (Anexo II) realizada pelos órgãos colegiados das faculdades onde foi lotado no período avaliado;

II. No caso de o professor atuar em gestão e atividades de ensino, conforme resolução específica, terá sua autoavaliação preenchida e assinada conforme Anexos I e III, bem como os instrumentos de avaliação (Anexos II e IV) preenchidos pelos respectivos Colegiados das Faculdades e/ou chefia imediata.

III. Os anexos III e IV, que avaliam o docente nos cargos de gestão, só precisam ser preenchidos no caso do docente ter desempenhado a função por um período maior que 60 dias;

IV. Quanto ao preenchimento do Anexo IV:

a) Os docentes que desempenharem a função de coordenação de curso, direção de faculdade, direção de Unidades Regionalizadas Políticas Pedagógicas e Financeiras deverão submeter sua avaliação aos respectivos Órgãos Colegiados;

b) Os docentes ocupantes de cargos de gestão de assessoramento ou diretorias, ligadas às Pró-Reitorias, deverão submeter suas avaliações à chefia imediata;

c) Os docentes ocupantes das funções de Pró-Reitorias deverão submeter suas avaliações ao Reitor da UNEMAT;

d) Os docentes ocupantes das funções de Reitoria ou Vice-Reitoria estão isentos de avaliação de conselhos, ficando o(a) Reitor(a) responsável pela avaliação do(a) vice-reitor(a) e o(a) vice-reitor(a) a avaliação do(a) Reitor(a).



Art. 12 O processo de avaliação terá início ao término de seu interstício, respeitando os procedimentos definidos em IN específica.

Art. 13 É de inteira responsabilidade civil e criminal de cada docente, a veracidade das informações apresentadas aos Órgãos Colegiados, Chefia Imediata e à COPAD para o fim da avaliação de desempenho nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão.

Art. 14 A COPAD receberá o processo e analisará as informações e documentos conforme solicitados no artigo 11, emitindo parecer final individual e encaminhará o relatório à Reitoria para providências.

Parágrafo Único Na falta de qualquer documento solicitado, ou descumprimento desta norma, o docente será notificado pela COPAD e o processo será devolvido e a avaliação ficará suspensa até a regularização.

CAPÍTULO V DOS PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO

Art. 15 Os parâmetros de avaliação consistirão das dimensões qualitativas dos anexos I, II, III e IV e, indicadores quantitativos do Anexo V.

Art. 16 Os anexos I, II, III e IV contemplam as seguintes dimensões qualitativas:

- I. Dimensão social, ética, atitudes e relações interpessoais;
- II. Atendimento às normas disciplinares da instituição;
- III. Capacidade de iniciativa;
- IV. Desenvolvimento do ensino/aprendizagem de acordo com o Plano de Ensino.
- V. Desenvolvimento das atividades de gestão.

Art. 17 As dimensões qualitativas dos anexos I, II, III e IV compreendem diferentes categorias compostas por 5 (cinco) variáveis numeradas 1, 2, 3, 4 e 5.

§1º Entende-se por categorias os atributos utilizados que definem o que avaliar no desempenho dos docentes.

§2º As variáveis significam os desdobramentos das categorias, que demonstram a condição do desempenho dos docentes.

Art. 18 Os indicadores de avaliação constantes no Anexo V contemplam a atuação técnico-científica no interstício (últimos três anos), nas seguintes dimensões: Ensino, Pesquisa/Inovação, Extensão e Gestão.

Art. 19 As dimensões quantitativas e qualitativas, de acordo com a titulação e regime de trabalho, serão analisadas a partir do que estabelece a pontuação mínima exigida para aprovação apresentada no Quadro 1.



Quadro 1- Pontuação mínima			
Classe/Titulação	Regime de trabalho	Dimensão quantitativa (Anexo V)	Dimensões qualitativas
A Auxiliar Graduação	20 h	Não obrigatório	A frequência das variáveis 4 e 5 devem constituir o mínimo de 70% das avaliações qualitativas dos anexos I e II
A Auxiliar Graduação	30 h	Mínimo 70 pontos	A frequência das variáveis 4 e 5 devem constituir o mínimo de 70% das avaliações qualitativas dos anexos I ou III e II ou IV
A Auxiliar Graduação	TIDE	Mínimo 140 pontos	A frequência das variáveis 4 e 5 devem constituir o mínimo de 70% das avaliações qualitativas dos anexos I ou III e II ou IV
B Assistente Mestre	20 h	Não obrigatório	A frequência das variáveis 4 e 5 devem constituir o mínimo de 70% das avaliações qualitativas dos anexos I e II
B Assistente Mestre	30 h	Mínimo 126 pontos	A frequência das variáveis 4 e 5 devem constituir o mínimo de 70% das avaliações qualitativas dos anexos I ou III e II ou IV
B Assistente Mestre	TIDE	Mínimo 210 pontos	A frequência das variáveis 4 e 5 devem constituir o mínimo de 70% das avaliações qualitativas dos anexos I ou III e II ou IV
C Adjunto Doutor	20 h	Não obrigatório	A frequência das variáveis 4 e 5 devem constituir o mínimo de 70% das avaliações qualitativas dos anexos I e II
C Adjunto Doutor	30 h	Mínimo 175 pontos	A frequência das variáveis 4 e 5 devem constituir o mínimo de 70% das avaliações qualitativas dos anexos I ou III e II ou IV
C Adjunto Doutor	TIDE	Mínimo 280 pontos	A frequência das variáveis 4 e 5 devem constituir o mínimo de 70% das avaliações qualitativas dos anexos I ou III e II ou IV

CAPÍTULO VI DA SUSPENSÃO DA CONTAGEM DO INTERSTÍCIO

Art. 20 Será suspensa a contagem dos interstícios conforme o disposto no art. 10 §3º da LC nº 320/2008.



CAPÍTULO VII DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO

Art. 21 O resultado da avaliação consistirá do parecer final deliberado pela COPAD, correspondente ao processo de cada docente, sendo expresso como “Aprovado” ou “Não aprovado”.

Art. 22 A COPAD analisará individualmente os processos de avaliação, confrontando os formulários de autoavaliação e dos órgãos colegiados ou chefia imediata, levando em consideração o interstício, a jornada de trabalho e a titulação.

Parágrafo Único Eventuais divergências resultantes da confrontação da autoavaliação e da avaliação do colegiado ou chefia imediata serão analisadas e dirimidas em conformidade com os documentos juntados ao processo, podendo a COPAD solicitar esclarecimentos por parte do docente avaliado, do órgão colegiado ou chefia imediata (Anexos I, II, III, IV e V).

Art. 23 Os formulários de autoavaliação e dos órgãos colegiados ou chefia imediata serão analisados em suas dimensões qualitativas, sendo tabulados em pontos, levando em consideração a frequência das respostas.

Art. 24 Para aprovação na avaliação de desempenho o docente deverá obter frequência igual ou superior a 70% nas variáveis 4 e 5 nos Anexos I, II, III e IV, bem como 100% da pontuação mínima exigida na dimensão quantitativa (Pesquisa e Extensão) e no somatório de total final (Anexo V) de acordo com a titulação e regime de trabalho.

§1º A computação do percentual da frequência das variáveis se dará através da média aritmética simples dos anexos necessários da avaliação.

§2º O docente aprovado em seu processo de avaliação, que não obtiver pontuação mínima nas categorias do Anexo V, conforme regime de trabalho e titulação, terá registrada uma observação no parecer final quanto ao item/quesito não cumprido. Esta observação deverá ser considerada pelo docente para fins de acompanhamento do desempenho e da avaliação posterior.

§3º Será atribuída no mínimo a pontuação mínima estabelecida no anexo V aos docentes nas seguintes situações:

I. Afastamento para qualificação ou licença para tratamento de saúde pelo período mínimo de 12 (doze) meses;

II. Exercício de gestão universitária, previstas no artigo 14 da Resolução nº 040/2019-CONSUNI;

III. Exercício das atividades previstas no art. 6º, inciso II da Lei Complementar nº 320/2008, em outras instituições.

§4º Nos casos do inciso III o docente terá sua avaliação do Anexo IV realizada pelo órgão cessionário.

Art. 25 O docente em avaliação de estágio probatório que não for aprovado, seu processo será encaminhado à Reitoria para ciência e providências nos termos do §1º do art. 12 da LC 320/2008.



Art. 26 O docente estável que não for aprovado na avaliação não terá sua progressão na carreira, mantendo-se no mesmo nível, devendo encaminhar o novo processo de avaliação, referente ao próximo interstício no prazo devido.

Parágrafo Único O docente que não for aprovado em dois interstícios avaliativos consecutivos ou três interstícios avaliativos alternados terá seu processo encaminhado à reitoria para abertura de processo administrativo e providências cabíveis.

CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 27 Os docentes com interstício vencidos ou em curso na data de publicação desta Resolução poderão optar, no protocolo do requerimento de avaliação, por:

- I. Seguir os critérios da norma anterior; ou
- II. Adotar os novos critérios desta Resolução.

Parágrafo Único A ausência de opção implicará a aplicação da norma vigente no início do interstício.

CAPÍTULO IX DISPOSIÇÕES FINAIS

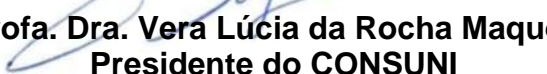
Art. 29 Este Regulamento poderá ser modificado mediante proposições da COPAD submetendo-as à apreciação do CONSUNI.

Art. 30 Os casos omissos serão resolvidos pela COPAD.

Art. 31 Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 32 Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 007/2010-*Ad Referendum* do CONSUNI e Resolução nº 015/2010-CONSUNI.

Sala das Sessões do Conselho Universitário em Cáceres/MT, 26 e 27 de novembro de 2024.


Profa. Dra. Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Presidente do CONSUNI



ANEXO I
AUTOAVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOCENTE

Matrícula:	Nome completo:

1 – Dimensão Social, Ética, Atitudes e Relações Interpessoais

a) Relacionamento com a comunidade acadêmica (Reclamação Escrita)

Legenda: (1) Há mais de 4 Reclamações; (2) Há 3 Reclamações; (3) Há 2 Reclamações; (4) Há 1 Reclamação; (5) Não há Reclamações

Relacionamento:	1	2	3	4	5
Professor/gestor					
Professor/professor					
Professor/aluno					
Professor/funcionário					
Professor/comunidade externa					

b) Relacionamento com o ambiente de trabalho

Legenda: (1) Raramente; (2) Algumas vezes; (3) Várias vezes; (4) Frequentemente; (5) Sempre

Relacionamento:	1	2	3	4	5
Clima de trabalho proporcionado pelo docente (demonstra respeito)					
Atitude do docente diante das críticas (pondera, reflete, acata sugestões...)					
Na realização de atividades coletivas (participa, sugere, integra-se...)					
Quanto à conduta ética profissional (respeita os princípios da administração pública)					
Acata decisões e resoluções dos colegiados					

2 – Atendimento às normas disciplinares da Instituição

Legenda: (1) Raramente; (2) Algumas vezes; (3) Várias vezes; (4) Frequentemente; (5) Sempre

Cumprimento e Atendimento (Assiduidade):	1	2	3	4	5
Comunica e justifica, com antecedência, quando necessita faltar					
Apresenta e cumpre cronograma de reposição de aulas					
Cumprimento de horários de início e término das atividades					
Cumprimento da carga horária do Regime de Trabalho (20h, 30h e 40h/TIDE)					
Cumprimento da distribuição dos créditos definidos na matriz curricular (Teórica, PCC, Laboratório, Campo, à distância)					
Entrega os diários conforme calendário acadêmico					
Entrega os planos de ensino no prazo estipulado					
Cumprimento das normas acadêmicas e regulamentares					
Comparece às reuniões (administrativas e pedagógicas) e atividades do Curso					



3 – Capacidade de Iniciativa

Legenda: (1) Raramente; (2) Algumas vezes; (3) Várias vezes; (4) Frequentemente; (5) Sempre

	1	2	3	4	5
Comportamento proativo no âmbito de atuação, garantindo eficiência e eficácia na execução dos trabalhos					
Desenvolve as suas atividades sem a necessidade de cobrança					
Apresenta ideias e sugestões que contribuam para a melhoria do trabalho					
Colabora voluntariamente para resolução dos problemas no seu campo de atuação					
Conserva o patrimônio público e utiliza os materiais e equipamentos de maneira racional					
Propõe atividades inovadoras no ensino, pesquisa, extensão e gestão acadêmica					

4 – Desenvolvimento do Ensino e Aprendizagem de acordo com o Plano de Ensino

Legenda: (1) Raramente/Nunca; (2) Algumas vezes; (3) Várias vezes; (4) Frequentemente; (5) Sempre

	1	2	3	4	5
Comprometimento com o trabalho, zelo pelas informações e dados envolvidos no desenvolvimento de suas atividades					
Planeja as aulas de acordo com os princípios teóricos e metodológicos do Projeto Político Pedagógico (PPP) do Curso					
Relaciona ementa/conteúdo de acordo com o PPP do Curso					
Apresenta metodologias diversificadas (técnicas e recursos didáticos, ilustração de fatos ou estudos de caso, avaliação de aprendizagem, bibliografias, etc.) e atinge os objetivos conforme plano de ensino					
Critérios e instrumentos de avaliação em conformidade com o plano de ensino					
Apresenta bibliografia básica e complementar					
Há reclamações escritas de discentes sobre o cumprimento do plano de ensino					

Local e data.

Assinatura do Docente



corrigir no sistema aparece como está ao lado

Anexo III – Gestão (Auto)

ANEXO II
AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOCENTE
(Formulário preenchido pelo Colegiado de Faculdade)

Matrícula:	Nome completo:
	Função/Setor:

1 – Dimensão Social, Ética, Atitudes e Relações Interpessoais

a) Relacionamento com a comunidade acadêmica (Reclamação Escrita)

Legenda: (1) Há mais de 4 Reclamações; (2) Há 3 Reclamações; (3) Há 2 Reclamações; (4) Há 1 Reclamação; (5) Não há Reclamações

Relacionamento:	1	2	3	4	5
Professor/gestor					
Professor/professor					
Professor/aluno					
Professor/funcionário					
Professor/comunidade externa					

b) Relacionamento com o ambiente de trabalho

Legenda: (1) Raramente; (2) Algumas vezes; (3) Várias vezes; (4) Frequentemente; (5) Sempre

Relacionamento:	1	2	3	4	5
Clima de trabalho proporcionado pelo docente (demonstra respeito...)					
Atitude do docente diante das críticas (pondera, reflete, acata sugestões...)					
Na realização de atividades coletivas (participa, sugere, integra-se...)					
Quanto à conduta ética profissional (respeita os princípios da administração pública)					
Acata decisões e resoluções dos colegiados					

2 – Atendimento às normas disciplinares da Instituição

Legenda: (1) Raramente; (2) Algumas vezes; (3) Várias vezes; (4) Frequentemente; (5) Sempre

Cumprimento e Atendimento (Assiduidade):	1	2	3	4	5
Comunica e justifica, com antecedência, quando necessita faltar					
Apresenta e cumpre cronograma de reposição de aulas					
Cumprir horários de início e término das atividades					
Cumprir a carga horária do Regime de Trabalho (20h, 30h e 40h/TIDE)					
Cumprir a distribuição dos créditos definidos na matriz curricular (Teórica, PCC, Laboratório, Campo, à distância)					
Entrega os diários conforme calendário acadêmico					
Entrega os planos de ensino no prazo estipulado					
Cumprir as normas acadêmicas e regulamentares					
Comparece às reuniões (administrativas e pedagógicas) e atividades do Curso					

3 – Capacidade de Iniciativa

Legenda: (1) Raramente; (2) Algumas vezes; (3) Várias vezes; (4) Frequentemente; (5) Sempre



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
“CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO”
CONSELHO UNIVERSITÁRIO



	1	2	3	4	5
Comportamento proativo no âmbito de atuação, garantindo eficiência e eficácia na execução dos trabalhos					
Desenvolve as suas atividades sem a necessidade de cobrança					
Apresenta ideias e sugestões que contribuam para a melhoria do trabalho					
Colabora voluntariamente para resolução dos problemas no seu campo de atuação					
Conserva o patrimônio público e utiliza os materiais e equipamentos de maneira racional					
Propõe atividades inovadoras no ensino, pesquisa, extensão e gestão acadêmica					

4 – Desenvolvimento do Ensino e Aprendizagem de acordo com o Plano de Ensino

Legenda: (1) Raramente/Nunca; (2) Algumas vezes; (3) Várias vezes; (4) Frequentemente; (5) Sempre

	1	2	3	4	5
Comprometimento com o trabalho, zelo pelas informações e dados envolvidos no desenvolvimento de suas atividades					
Planeja as aulas de acordo com os princípios teóricos e metodológicos do Projeto Político Pedagógico (PPP) do Curso					
Relaciona ementa/conteúdo de acordo com o PPP do Curso					
Apresenta metodologias diversificadas (técnicas e recursos didáticos, ilustração de fatos ou estudos de caso, avaliação de aprendizagem, bibliografias, etc.) e atinge os objetivos conforme plano de ensino					
Critérios e instrumentos de avaliação em conformidade com o plano de ensino					
Apresenta bibliografia básica e complementar					
Há reclamações escritas de discentes sobre o cumprimento do plano de ensino					

Local e data.

Assinatura do Colegiado



ANEXO III
AUTOVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DE GESTÃO

Matrícula:	Nome do Completo:

1 – Dimensão Social, Ética, Atitudes e Relações Interpessoais

a) Relacionamento com a comunidade acadêmica (Reclamação Escrita)

Legenda: (1) Há mais de 4 Reclamações; (2) Há 3 Reclamações; (3) Há 2 Reclamações; (4) Há 1 Reclamação; (5) Não há Reclamações

Relacionamento	1	2	3	4	5
Gestor/gestor					
Gestor/professor					
Gestor/aluno					
Gestor/funcionário					
Gestor/órgãos colegiados					
Gestor/comunidade externa					

b) Relacionamento com o ambiente de trabalho

Legenda: (1) Raramente; (2) Algumas vezes; (3) Várias vezes; (4) Frequentemente; (5) Sempre

Relacionamento:	1	2	3	4	5
Clima de trabalho proporcionado pelo gestor (Demonstra respeito...)					
Atitude do gestor diante das críticas (pondera, reflete, acata sugestões...)					
Trata conflitos ouvindo, avaliando e decidindo com imparcialidade					
Respeita os princípios da administração pública (tem ética profissional)					
Acata decisões e resoluções dos colegiados					

2 – Atendimento às normas disciplinares da Instituição

Legenda: (1) Raramente; (2) Algumas vezes; (3) Várias vezes; (4) Frequentemente; (5) Sempre

Cumprimento e Atendimento (Assiduidade):	1	2	3	4	5
Comunica e justifica, com antecedência, quando necessita faltar					
Cumprimento dos horários de início e término das atividades					
Cumprimento com a carga horária do Regime de Trabalho (TIDE)					
Cumprimento das normas acadêmicas e regulamentares					
Comparece às reuniões administrativas; interpretando e repassando informações recebidas					

3 – Capacidade de Iniciativa

Legenda: (1) Raramente; (2) Algumas vezes; (3) Várias vezes; (4) Frequentemente; (5) Sempre

Comportamento proativo no âmbito de atuação, buscando garantir eficiência e eficácia na execução dos trabalhos:	1	2	3	4	5
Desenvolve suas atividades de gestão, delega e compartilha responsabilidades, tarefas e decisões					
Apresenta ideias e sugestões que contribuam para a melhoria do trabalho					
Colabora voluntariamente com a resolução dos problemas encontrados no seu campo de atuação					



Auxilia os colaboradores no desenvolvimento dos seus potenciais e formação de sucessores					
Gerencia e colabora com a conservação do patrimônio público e utilização dos materiais e equipamentos de maneira racional					

4 - Desenvolvimento da Capacidade de Gestão

Legenda: (1) Raramente; (2) Algumas vezes; (3) Várias vezes; (4) Frequentemente; (5) Sempre

Análise do cumprimento das atividades de gestão:	1	2	3	4	5
Mobiliza, envolve e compromete seus colaboradores e equipe para realização de objetivos e metas					
Coopera no compartilhamento de ideias e proposições de atividades inovadoras no ensino, pesquisa, extensão e gestão					
Gerencia a estrutura e sistematiza processos visando o planejamento e organização das atividades					
Conhece as atividades e processos da função, assegurando corretas orientações para sua equipe					
Influencia estratégias de desenvolvimento e viabiliza sua aplicação					
Cumprimento com as atribuições de sua função na gestão					

Local e data.

Assinatura do Docente



ANEXO IV
AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DE GESTÃO
(Formulário preenchido pela Chefia Imediata)

Matrícula:	Nome completo:
	Função/Setor:

1 – Dimensão Social, Ética, Atitudes e Relações Interpessoais

a) Relacionamento com a comunidade acadêmica (Reclamação Escrita)

Legenda: (1) Há mais de 4 Reclamações; (2) Há 3 Reclamações; (3) Há 2 Reclamações; (4) Há 1 Reclamação; (5) Não há Reclamações

Relacionamento	1	2	3	4	5
Gestor/gestor					
Gestor/professor					
Gestor/aluno					
Gestor/funcionário					
Gestor/órgãos colegiados					
Gestor/comunidade externa					

b) Relacionamento com o ambiente de trabalho

Legenda: (1) Raramente; (2) Algumas vezes; (3) Várias vezes; (4) Frequentemente; (5) Sempre

Relacionamento:	1	2	3	4	5
Clima de trabalho proporcionado pelo gestor (Demonstra respeito...)					
Atitude do gestor diante das críticas (pondera, reflete, acata sugestões...)					
Trata conflitos ouvindo, avaliando e decidindo com imparcialidade					
Respeita os princípios da administração pública (tem ética profissional)					
Acata decisões e resoluções dos colegiados					

2 – Atendimento às normas disciplinares da Instituição

Legenda: (1) Raramente; (2) Algumas vezes; (3) Várias vezes; (4) Frequentemente; (5) Sempre

Cumprimento e Atendimento (Assiduidade):	1	2	3	4	5
Comunica e justifica, com antecedência, quando necessita faltar					
Cumprimento dos horários de início e término das atividades					
Cumprimento com a carga horária do Regime de Trabalho (TIDE)					
Cumprimento das normas acadêmicas e regulamentares					
Comparece às reuniões administrativas; interpretando e repassando informações recebidas					

3 – Capacidade de Iniciativa

Legenda: (1) Raramente; (2) Algumas vezes; (3) Várias vezes; (4) Frequentemente; (5) Sempre

Comportamento proativo no âmbito de atuação, buscando garantir eficiência e eficácia na execução dos trabalhos:	1	2	3	4	5
Desenvolve suas atividades de gestão, delega e compartilha responsabilidades, tarefas e decisões					
Apresenta ideias e sugestões que contribuam para a melhoria do trabalho					
Colabora voluntariamente com a resolução dos problemas encontrados no seu campo de atuação					



Auxilia os colaboradores no desenvolvimento dos seus potenciais e formação de sucessores					
Gerencia e colabora com a conservação do patrimônio público e utilização dos materiais e equipamentos de maneira racional					

4 - Desenvolvimento da Capacidade de Gestão

Legenda: (1) Raramente; (2) Algumas vezes; (3) Várias vezes; (4) Frequentemente; (5) Sempre

Análise do cumprimento das atividades de gestão:	1	2	3	4	5
Mobiliza, envolve e compromete seus colaboradores e equipe para realização de objetivos e metas					
Coopera no compartilhamento de ideias e proposições de atividades inovadoras no ensino, pesquisa, extensão e gestão					
Gerencia a estrutura e sistematiza processos visando o planejamento e organização das atividades					
Conhece as atividades e processos da função, assegurando corretas orientações para sua equipe					
Influencia estratégias de desenvolvimento e viabiliza sua aplicação					
Cumprir com as atribuições de sua função na gestão					

Local e data.

Assinatura da Chefia Imediata ou Colegiado



ANEXO V
BAREMA – Produção técnico-científica

Dimensão	Indicadores	Variáveis (Descrição das Atividades em andamento ou concluídas no triênio - Memorial descritivo)		Valor da Pontuação	Pontuação do docente	Parâmetros
		Descrição	Nº			
1. Ensino	1.1- Orientações	Descrição	Nº	Valor	Total	Parâmetro
	Orientação de TCC de Graduação			20		20 pontos cada
	Coorientação de TCC de graduação			5		5 pontos cada
	Em projetos de Ensino/Monitoria			20		20 pontos cada
	1.2 - Participações em bancas	Descrição	Nº	Valor	Total	Parâmetro
	Qualificação ou defesa de TCC de Graduação			5	0	5 pontos cada
	1.3 - Projetos de Ensino	Descrição	Nº	Valor	Total	Parâmetro
	Coordenador de programas-projeto institucionalizado com Portaria, Termo de Concessão ou documento equivalente.			3,5		3,5 pontos por mês
	Participação em projeto institucionalizado com Portaria, Termo de Concessão ou documento equivalente.			2,5		2,5 pontos por mês
	Participação em rede de ensino, certificado pelo MEC, CNPq, CAPES e MCTIC ou equivalente			2,5		2,5 pontos por mês
	1.4 - Eventos e cursos	Descrição	Nº	Valor	Total	Parâmetro
	Curso, minicursos, oficinas, workshop ministrados (Horas) - Ensino			1		1 ponto a cada 4 horas
	Conferência, palestra, mesa redonda (ministrados/integrantes) - Ensino			3		3 pontos cada
	Organização ou coordenação de evento de ensino - nacional / internacional			30		30 pontos cada
	Organização ou coordenação de evento de ensino - regional			20		20 pontos cada
	Organização ou coordenação de evento de ensino - local			10		10 pontos cada
	Membro de comissão organizadora de evento de ensino			5		5 pontos cada
	1.5 - Outras ações	Descrição	Nº	Valor	Total	Parâmetro
	Supervisão de estágio curricular na instituição (não pontua docente coordenador de estágio enquanto disciplina)			1		1 ponto por aluno supervisionado
	Coordenador de laboratório de ensino			0,5		0,5 pontos por mês (o mesmo laboratório não pode pontuar em mais de uma dimensão)
	Prêmios e títulos relativos às atividades de Ensino			2		2 pontos por título
	TOTAL DA DIMENSÃO ENSINO					



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
“CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO”
CONSELHO UNIVERSITÁRIO



Dimensão	Indicadores	Variáveis (Descrição das Atividades em andamento ou concluídas no triênio - Memorial descritivo)			Valor da Pontuação	Pontuação do docente	Parâmetros	
		Descrição	Nº	Valor				
2. Pesquisa, e inovação	2.1. Orientações			Valor	Total	Parâmetro		
	Iniciação (Científica, inovação)			20		20 pontos cada		
	TCC - Pós-graduação <i>Lato Sensu</i>			20		20 pontos cada		
	Coorientação TCC - Pós-graduação <i>Lato Sensu</i>			5		5 pontos cada		
	Mestrado			40		40 pontos cada		
	Coorientação de mestrado			10		10 pontos cada		
	Doutorado			60		60 pontos cada		
	Coorientação de doutorado			15		15 pontos cada		
	Supervisão de Pós-doutorado			30		30 pontos cada		
	2.2. Publicações		Descrição	Qualis	Nº	Valor	Total	Parâmetro
	Artigo completo publicado ou com aceite final em periódico			A1		40		40 pontos cada
				A2		35		35 pontos cada
				A3		30		30 pontos cada
				A4		25		25 pontos cada
				B1		20		20 pontos cada
				B2		15		15 pontos cada
				B3		10		10 pontos cada
				B4		5		5 pontos cada
				C		3		3 pontos cada
	Artigo/- trabalho científico - completo em Anais de eventos com ISSN/ISBN					5		5 pontos cada
	Capítulo de livro publicado com ISBN e corpo editorial					20		20 pontos cada
	Livro publicado com ISBN e corpo editorial					40		40 pontos cada
	Tradução e revisão de livros					20		20 pontos cada
	Resumo expandido em anais de eventos					3		3 pontos cada
	Organização de Livro com ISBN e corpo editorial					20		20 pontos cada
	Prefácio de livro científico					3		3 pontos
	Resumo simples em anais de eventos					1		1 ponto cada
	Artigo em jornal/informativo técnico/cartilhas/entrevista					1		1 ponto cada
	2.3. Participações em bancas		Descrição		Nº	Valor	Total	Parâmetro
	Exame de qualificação ou defesa de Mestrado					10		10 pontos cada
Exame de qualificação ou defesa de doutorado					15		15 pontos cada	
TCC Pós-graduação lato sensu					5		5 pontos cada	
2.4. Projetos de Pesquisa/ Inovação		Descrição		Nº	Valor	Total	Parâmetro	



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
“CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO”
CONSELHO UNIVERSITÁRIO



Coordenador de projeto/programas institucionalizado com Portaria, Termo de Concessão ou documento equivalente.			3,5		3,5 pontos por mês
Participação em projeto institucionalizado com Portaria, Termo de Concessão ou documento equivalente.			2,5		2,5 pontos por mês
Coordenação de rede de pesquisa, certificada: (CNPq, CAPES; MCTIC; FAPEMAT ou equivalente)			3,5		3,5 pontos por mês
Participação em rede de pesquisa, certificado pelo CNPq, CAPES e MCTIC ou equivalente			2,5		2,5 pontos por mês
Líder/Vice-líder de grupo de pesquisa, certificado pelo DGP/CNPq			20		20 pontos - pontua apenas em 1 grupo
2.5 - Eventos e cursos	Descrição	Nº	Valor	Total	Parâmetro
Curso, minicursos, oficinas, workshop ministrados (horas) - Pesquisa/Inovação			1		1 ponto a cada 4 horas
Conferência, palestra, mesa redonda (ministrados/integrantes) - Pesquisa/Inovação			3		3 pontos cada
Organização ou coordenação de evento de pesquisa/Inovação - nacional / internacional			30		30 pontos cada
Organização ou coordenação de evento de pesquisa/Inovação - regional			20		20 pontos cada
Organização ou coordenação de evento pesquisa/Inovação - local			10		10 pontos cada
Membro de comissão organizadora de evento de pesquisa/Inovação			5		5 pontos cada
2.6. Outras atividades de pesquisa	Descrição	Nº	Valor	Total	Parâmetro
Coordenador de centro			3,5		3,5 pontos por mês
Coordenador de núcleo, museus, curadoria de coleções científicas, ambientes promotores de inovação			2,5		2,5 pontos por mês
Coordenador de laboratório de pesquisa/Inovação			0,5		0,5 pontos por mês (o mesmo laboratório não pode pontuar em mais de uma dimensão)
Patente concedida			150		150 pontos cada



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
“CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO”
CONSELHO UNIVERSITÁRIO



Patente depositada			90		90 pontos cada
Software registrado no INPI, indicação geográfica e topografia de circuito integrado, desenho industrial			80		80 pontos cada
Cultivar registrada ou protegida			150		150 pontos cada
Desenvolvimento de outros produtos de inovação (base de dados técnica científico, marcas, relatório técnico conclusivo)			5		5 pontos cada
Editor gerente de revista científica indexada			3,5		3,5 pontos por mês
Membro de Corpo Editorial de revista indexada (por Revista)			1		1 ponto por mês
Revisor de periódico indexado			5		5 pontos por artigo revisado
Consultor ou parecerista “ad hoc” em ações de pesquisa			5		5 pontos por parecer
Professor Bolsista de Produtividade Científica do CNPq			80		80 pontos por concessão
Prêmios e títulos relativos às atividades de pesquisa e inovação			2		2 pontos por título
TOTAL DA DIMENSÃO PESQUISA					

Dimensão	Indicadores	Variáveis (Descrição das Atividades em andamento ou concluídas no triênio - Memorial descritivo)		Valor da Pontuação	Pontuação do docente	Parâmetros
		Descrição	Nº			
3. Extensão	3.1 - Eventos e cursos	Descrição	Nº	Valor	Total	Parâmetro
	Curso, minicursos, oficinas, workshop ministrados (horas) - Extensão			1		1 ponto a cada 4 horas
	Conferência, palestra, mesa redonda (ministrados/integrantes) - Extensão			3		3 pontos cada
	Organização ou coordenação de evento de extensão - nacional / internacional			30		30 pontos cada
	Organização ou coordenação de evento de extensão - regional			20		20 pontos cada
	Organização ou coordenação de evento de extensão - local			10		10 pontos cada
	Membro de comissão organizadora de evento - extensão			5		5 pontos cada
	3.2 – Assessorias / Consultorias / Representação Institucional	Descrição	Nº	Valor	Total	Parâmetro
Assessoria/Consultoria	a			10		10 pontos cada



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
“CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO”
CONSELHO UNIVERSITÁRIO



órgão público ou privado					
Parecer/Relatório / Laudo técnico para órgão público ou privado designado pela instituição			5		5 pontos cada
Consultor ou parecerista “ad hoc” em ações de extensão			5		5 pontos por parecer
Representação técnica designada pela instituição			10		10 pontos por designação
Projetos de prestação de serviço institucionalizados			5		5 pontos cada
3.3 - Membro de comissões /Instituições	Descrição	Nº	Valor	Total	Parâmetro
Membro de comissão em órgão público representando a UNEMAT (meses)			0,5		0,5 pontos por mês
Membro de conselho em órgão público representando a UNEMAT (Meses)			0,5		0,5 pontos por mês
3.4 - Participações em bancas	Descrição	Nº	Valor	Total	Parâmetro
Participação em comissão de avaliação de cursos			5		5 pontos por parecer
Participação em banca de concurso para cargo efetivo de docente Educação Superior			10		10 pontos por banca
Participação em banca de professor Pleno, Livre Docente, Titular			15		15 pontos por banca
Participação em banca para professor substituto da Educação Superior			2		2 pontos por banca
Participação em banca de concurso para cargo efetivo de docente Educação Básica			1		1 ponto por banca
3.5 - Orientações	Descrição	Nº	Valor	Total	Parâmetro
Iniciação em extensão universitária (tecnológica, cultura, profissional, acadêmica)			20		20 pontos cada
Supervisão de empresa júnior ou startup (por semestre)			1		1 ponto por mês
3.6 - Projetos de Extensão	Descrição	Nº	Valor	Total	Parâmetro
Coordenador de projeto/programas institucionalizado com Portaria, Termo de Concessão ou documento equivalente.			3,5		3,5 pontos por mês
Participação em projeto institucionalizado com Portaria, Termo de Concessão ou documento equivalente.			2,5		2,5 pontos por mês
3.7 - Outros	Descrição	Nº	Valor	Total	Parâmetro
Prêmios e títulos relativos às atividades de extensão			2		2 pontos por título
TOTAL DA DIMENSÃO EXTENSÃO					



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
“CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO”
CONSELHO UNIVERSITÁRIO



Dimensão	Indicadores	Variáveis (Descrição das Atividades em andamento ou concluídas no triênio - Memorial descritivo)		Valor da Pontuação	Pontuação do docente	Parâmetros
		Descrição	Nº			
4. Gestão Universitária	4.1 - Gestão					
	Reitor (a)			12		12 pontos por mês
	Vice-Reitor (a)			12		12 pontos por mês
	Pró-Reitor (a)			10		10 pontos por mês
	Diretor (a) Político Pedagógico e Financeiro			10		10 pontos por mês
	Direção de Faculdade			8		8 pontos por mês
	Assessoria e Diretoria de Gestão (Reitoria)			8		8 pontos por mês
	Assessoria de Gestão (Câmpus)			4		4 pontos por mês
	Coordenação de curso de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>			8		8 pontos por mês
	Vice-Coordenação de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>			4		4 pontos por mês
	Coordenação de curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>			2		2 pontos por mês
	Coordenação de curso de graduação de oferta contínua			8		8 pontos por mês
	Coordenação de curso de graduação de modalidades diferenciadas			2		2 pontos por mês
	Coordenação institucional de DINTER e/ou MINTER			2		2 pontos por mês
	Membro de Conselho de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>			0,25		0,25 pontos por mês
	Membro de Conselhos Superiores (CONCUR, CONSUNI e CONEPE)			0,5		0,5 pontos por mês
	Membro de Câmara de Conselho Superior			0,15		0,15 pontos por mês
	Membro de Órgãos Colegiados (Regional, Faculdade, Curso) e Núcleos Docentes Estruturantes			0,5		0,5 pontos por mês
	Membro de comissão ou comitê permanente ou temporária com prazo superior a 6 meses			0,5		0,5 pontos por mês
	Membro de comissão ou comitê temporário (menos de 6 meses)			1		1 ponto por comissão
	Coordenador de Projeto de Desenvolvimento Institucional, institucionalizado			3,5		3,5 pontos por mês
Gestor de contratos institucionais			2		2 pontos por mês	
Fiscal de contratos institucionais			1		1 ponto por mês	
Presidente de representação sindical de docentes (Meses)			4		4 pontos por mês	



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
“CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO”
CONSELHO UNIVERSITÁRIO



Membro de diretoria de entidade sindical de docentes ou de conselhos profissionais (Meses)			0,5		
Prêmios e títulos relativos às atividades de gestão			2		
TOTAL DIMENSÃO GESTÃO UNIVERSITÁRIA					
TOTAL GERAL					

QUADRO SÍNTESE DA PONTUAÇÃO: mínima por dimensão e pontuação mínima final exigida

CLASSE	Regime / Carga Horária	DIMENSÃO				Pontuação Mínima final exigida
		Pontuação mínima exigida				
		Ensino	Pesquisa	Extensão	Gestão	
A - Auxiliar Graduado	20 h	Não obrigatório (NO)	NO	NO	Não obrigatório (NO)	NO
	30 h		3,5	3,5		70
	40 h - TIDE		7,0	7,0		140
B - Assistente Mestre	20 h		NO	NO		NO
	30 h		6,3	6,3		126
	40 h - TIDE		10,5	10,5		210
C- Adjunto Doutor	20 h		NO	NO		NO
	30 h		8,7	8,7		175
	40 h - TIDE		14,0	14,0		280